

# DECISÕES

## DECISÃO (UE) 2020/511 DO CONSELHO

de 26 de março de 2020

**que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 300.º, n.º 3, e o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta as propostas apresentadas pelos Governos belga, alemão e maltês,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 300.º, n.º 3, do Tratado estabelece que o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral ao nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) O artigo 305.º do Tratado prevê que os membros do Comité das Regiões, bem como igual número de suplentes, sejam nomeados pelo Conselho por cinco anos, em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro.
- (3) Visto que o mandato dos membros e suplentes do Comité das Regiões expirou em 25 de janeiro de 2020, deverá proceder-se à nomeação de novos membros e suplentes.
- (4) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 <sup>(2)</sup>. Essa decisão nomeou, para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025, os membros e suplentes propostos pelos Governos checo, dinamarquês, estónio, cipriota, letão, luxemburguês, neerlandês, austríaco, romeno, esloveno, eslovaco e sueco. A Decisão (UE) 2019/2157 também nomeou, para o mesmo período, três membros propostos pelo Governo belga, 21 membros e 20 suplentes propostos pelo Governo alemão, oito membros e oito suplentes propostos pelo Governo irlandês, 16 membros e 16 suplentes propostos pelo Governo espanhol, 10 membros e 14 suplentes propostos pelo Governo italiano, quatro membros e quatro suplentes propostos pelo Governo maltês e oito membros e oito suplentes propostos pelo Governo finlandês. Os membros e suplentes que não tinham sido propostos ao Conselho pelos respetivos Estados-Membros antes de 15 de novembro de 2019 não puderam ser incluídos na Decisão (UE) 2019/2157.
- (5) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102 <sup>(3)</sup>. Essa decisão nomeou, para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025, os membros e suplentes propostos pelos Governos grego, francês, croata, lituano, húngaro e português, bem como quatro membros e quatro suplentes propostos pelo Governo belga, um membro proposto pelo Governo búlgaro, um membro e um suplente propostos pelo Governo irlandês, um membro e um suplente propostos pelo Governo espanhol, 14 membros e 10 suplentes propostos pelo Governo italiano e 21 membros e 20 suplentes propostos pelo Governo polaco. Os membros e suplentes que não tinham sido propostos ao Conselho pelos respetivos Estados-Membros antes de 20 de dezembro de 2019 não puderam ser incluídos na Decisão (UE) 2020/102.

<sup>(1)</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

<sup>(2)</sup> Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

<sup>(3)</sup> Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).

- (6) Em 3 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/144 <sup>(4)</sup>. Essa decisão nomeou, para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025, quatro membros e quatro suplentes propostos pelo Governo espanhol, bem como um membro e um suplente propostos pelo Governo finlandês. Os membros e suplentes que não tinham sido propostos ao Conselho pelos respectivos Estados-Membros antes de 23 de janeiro de 2020 não puderam ser incluídos na Decisão (UE) 2020/144.
- (7) A Bélgica propôs os seus candidatos para os seus lugares de membro e suplente restantes, a Alemanha propôs o seu candidato para um lugar de suplente e Malta propôs o seu candidato para um lugar de membro. Esses membros e suplentes deverão ser nomeados para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Por conseguinte, a presente decisão deverá ser aplicada retroativamente desde 26 de janeiro de 2020.
- (8) A nomeação dos membros e suplentes que ainda não tenham sido propostos ao Conselho ocorrerá em fase posterior,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeadas para o Comité das Regiões, para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025:

- na qualidade de membros, as pessoas incluídas na lista por Estado-Membro constante do anexo I,
- na qualidade de suplentes, as pessoas incluídas na lista por Estado-Membro constante do anexo II.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável desde 26 de janeiro de 2020.

Feito em Bruxelas, em 26 de março de 2020.

*Pelo Conselho*  
*A Presidente*  
A. METELKO-ZGOMBIĆ

---

<sup>(4)</sup> Decisão (UE) 2020/144 do Conselho, de 3 de fevereiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 32 de 4.2.2020, p. 16).

## ANEXO I

ПРИЛОЖЕНИЕ I - ANEXO I - PŘÍLOHA I - BILAG I - ANHANG I - I LISA - ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ I - ANNEX I - ANNEXE I -  
PRILOG I - ALLEGATO I - I PIELIKUMS - I PRIEDAS - I MELLÉKLET - ANNESS I - BIJLAGE I - ZAŁĄCZNIK I -  
ANEXO I - ANEXA I - PRÍLOHA I - PRILOGA I - LIITE I - BILAGA I

Членове / Miembros / Členové / Medlemmer / Mitglieder / Liikmed / Μέλη / Members / Membres / Članovi / Membri / Locekļi /  
Nariai / Tagok / Membri / Leden / Członkowie / Membros / Membri / Členovia / Člani / Jäsenet / Ledamöter

BELGIË / BELGIQUE / BELGIEN

Mr Andries GRYFFROY

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Ms Joke SCHAUVLIEGE

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Willem-Frederik SCHILTZ

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Koen VANDENHEUVEL

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Karl VANLOUWE

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

MALTA

Mr Anthony MIFSUD

Member of a Regional Executive: *North Region*

---

## ANEXO II

ПРИЛОЖЕНИЕ II - ANEXO II - PŘÍLOHA II - BILAG II - ANHANG II - II LISA - ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ II - ANNEX II -  
ANNEXE II - PRILOG II - ALLEGATO II - II PIELIKUMS - II PRIEDAS - II. MELLÉKLET - ANNESS II - BIJLAGE II -  
ZAŁĄCZNIK II - ANEXO II - ANEXA II - PRÍLOHA II - PRILOGA II - LIITE II - BILAGA II

Заместник-членове / Suplentes / Náhradníci / Suppleanter / Stellvertreter / Asendusliikmed / Αναπληρωτές / Alternate members /  
Suppléants / Zamjenici članova / Supplenti / Aizstājēji / Pakaitiniai nariai / Póttagok / Membri Supplenti / Plaatsvervangers /  
Zastępcy członków / Suplentes / Supleanti / Náhradníci / Nadomestni člani / Varjäsened / Suppleanter

BELGIË / BELGIQUE / BELGIEN

Ms Karin BROUWERS

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Ms Alessia CLAES

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Steven COENEGRACHTS

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Jan DURNEZ

Representative of a regional body with political accountability to an elected Assembly: *Council of the province of West-Vlaanderen*

Mr Joris NACHTERGAELE

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Yonnec POLET

Member of a Local Assembly: *Municipal Council of Berchem-Sainte-Agathe*

Ms Annabel TAVERNIER

Member of a Regional Assembly: *Flemish Parliament*

Mr Jean-Luc VANRAES

Member of a Local Assembly: *Municipal Council of Uccle*

DEUTSCHLAND

Andreas DITTMANN

Representative of a local body with political accountability to an elected Assembly: *Landtag von Sachsen-Anhalt*

---